



DELIBERAÇÃO Nº 2963/2023

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2944/22 de 08 de dezembro de 2022; nº 2945/22 de 08 de dezembro de 2022, nº 2948/22 de 16 de dezembro de 2022, nº 2949/22 de 20 de dezembro de 2022, nº 2950/22 de 20 de dezembro de 2022 e nº 2951/22 de 20 de dezembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2944/22 de 08 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2945/22 de 08 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2948/22 de 16 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2949/22 de 20 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2950/22 de 20 de dezembro de 2022,
- Deliberação nº 2951/22 de 20 de dezembro de 2022,

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente